



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/10, 14 DE JANEIRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo Portela, dando conhecimento ao Executivo da realização de uma inspecção ordinária ao Município de Tábua, conforme o ofício n.º 61600-IO, datado de 08 de Janeiro de 2010, da Inspeção-Geral da Administração Local, desde do dia 12 de Janeiro de 2010, documento que se dá por reproduzido. Mais informou, que a ultima inspecção efectuada foi em 2003.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Seguidamente o Senhor Presidente abordou a situação financeira em que se encontra a Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, referindo que o problema do seu elevado passivo foi rigorosamente analisado, tendo sido realizada para o efeito no passado dia 13 de Janeiro, nesta Câmara Municipal, uma reunião com a presença dos Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Dra. Ana Paula Neves, na qualidade de Vereadora e elemento da Direcção da ADITO, Direcção da ACIC, e os Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

O Senhor Presidente da Câmara finalizou, dando a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, deu conhecimento de todos os pormenores do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

Referiu, na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à ADITO, que foi elaborado um relatório exaustivo de toda a actividade da Agência, dele constando a justificação de todo o passivo, bem como a identificação de todas as acções levadas a cabo, quer no Município de Tábua, quer no Município de Oliveira do Hospital.

Relativamente às acções realizadas no concelho de Tábua, existe em dívida o montante de 38.000€ (trinta e oito mil euros), que reporta aos anos de 2008 e 2009.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Finalizou, referindo que a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves é a pessoa indicada para prestar todos os esclarecimentos ao Executivo, na qualidade de membro da Direcção da ADITO.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves salientando, que aquando da sua tomada de posse na ADITO, encontrou uma situação financeira complicada, devido ao grande passivo existente, em grande parte atribuído a um investimento avultado da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na contratação do artista Tony Carreira, onde as receitas estiveram aquém do estipulado, não permitindo cobrir todas as despesas inerentes ao evento.

Informou ainda que relativamente à despesa assumida pela ADITO, cada Município assume somente o investimento efectuado aquando das acções realizadas no seu concelho.

Esclareceu, que a Câmara de Tábua deveria ter assumido os compromissos financeiros respeitantes às acções realizadas nos anos 2008 e 2009, nomeadamente "Downtown Nocturno", Corrida "São Silvestre", "Mostra Gastronómica", "Tábua de Leituras", "Cross Country", "Serenata ao Comércio" e "Festival da Juventude", no âmbito do contrato n.º 2008/100214 para a execução das acções aprovadas através do contrato de concessão de incentivos Financeiro do MODCOM – Acção C. Estipulou-se ainda que a verba a ser comparticipada pelo IAPMEI é respeitante a 60% do investimento total efectuado no montante de global de aproximadamente 57.000,00€ (cinquenta e sete mil euros), sendo que o Município assume os restantes 40% do investimento, ou seja aproximadamente 38.000,00€ (trinta e oito mil euros).

Reportando-se à reunião realizada, no âmbito da regularização da situação financeira da ADITO, informou que foi acordado que o montante em dívida do Município de Tábua, fosse liquidado em três prestações.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Face aos esclarecimentos prestados a Câmara deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à ADITO, no valor total de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros), seja efectuado em três tranches respectivamente, 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) no mês de Janeiro, 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) no mês de Fevereiro e 13.000,00€ (treze mil euros) em Março do ano corrente. Mais foi deliberado que os mesmos sejam objecto de ratificação do acto em Reunião de Câmara.

Ainda sobre este assunto a Senhora Vereadora salientou com regozijo, o trabalho e esforço exímio desenvolvido pelo Senhor Dr. João Nuno Brito e colaboradores na gestão da Agência de Desenvolvimento Integrado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz elogiou o trabalho desenvolvido pela nova Direcção da ADITO, destacando o empenho dos mesmos na resolução do pagamento das dividas aos fornecedores e funcionários, contribuindo para estabilidade financeira da Agência.

Sensibilizou o executivo camarário para a necessidade da colocação de uma rampa de acesso a pessoas com dificuldades de locomoção para as galerias da praça do Palácio da Justiça, uma vez que a única rampa existente é junto à entrada do edifício do Tribunal de Tábua.

Terminou a sua intervenção, referindo que a ADEPTOLIVA pretende apresentar um projecto ao Município, através dos alunos do Curso Profissional de Turismo Ambiental e Rural, relativo às Comemorações do dia do respectivo curso, onde se prevê uma mostra de produtos endógenos e de uma exposição de fotografia no Museu Etnográfico.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Reportando-se ao sentido do estacionamento de veículos na Rua Comandante Cândido da Serra e Rua Dr. Prof. Caeiro da Matta, o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, esclareceu que os referidos estacionamentos estão em sentido contrário ao da circulação automóvel, pelo que entende que a situação deve ser regularizada, questionando ainda se não seria possível alterar o sentido único da circulação automóvel nas referidas vias.

No seguimento da temática abordada, referiu como bom exemplo, a aplicar na criação dos parques de estacionamento, a área envolvente ao Centro de Cuidados Continuados, uma vez que o mesmo demonstra uma simbiose perfeita entre o ambiente e o espaço urbano.

Relativamente à questão da criação de uma rampa na área envolvente do Palácio da Justiça, o Senhor Vereador reforçou a necessidade da aplicação da mesma.

No âmbito da temática da promoção do exercício físico e bem-estar, visando a melhoria da qualidade de vida e forma física dos Tabuenses, tendo em vista a procura de estilos de vida saudáveis, e até hábitos de treino e o aumento do seu grau de exigência, o Senhor Vereador propôs que a Autarquia criasse uma estrutura do género da existente no Município de Santa Comba Dão, visto que o Ginásio Tábua Activa encerrou a sua actividade. Este espaço teria um grande investimento no que concerne à aquisição de equipamentos de ginásio, que poderiam ser colocados no Pavilhão Multiusos de Tábua para dinamização do espaço e área envolvente.

No uso da palavra a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves deu a conhecer que esse assunto foi abordado de um modo informal com o Senhor Presidente da Câmara, tendo em conta que a promoção desportiva é uma das principais preocupações deste executivo, pelo que se irá proceder a diligencias



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

no sentido analisar a possibilidade de implementação e dinamização da referida estrutura.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que a implementação de novas acessibilidades para pessoas com dificuldades de locomoção, espaços verdes e urbanos, estão contidas numa candidatura ao QREN, denominado Projecto de Requalificação Urbana da Vila de Tábua.

Respondendo à questão do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, o Senhor Presidente da Câmara informou que a questão suscitada já foi averiguada junto dos respectivos serviços, tendo sido concluído que devido à presença da rotundo no referido local seria impossível uma nova variação do sentido de circulação de automóveis.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 03/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009;

Deliberação n.º 01 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA N.º 04/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009;

Deliberação n.º 02 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 05/2009 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009;

Deliberação n.º 03 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

4. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA Nº 06/2009 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009;

Deliberação n.º 04 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

5. PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA;

Deliberação n.º 05 – Presente a informação n.º 02/09, de 09 de Dezembro de 2009, da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, acompanhada da Proposta de colaboração com as Freguesias, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de Dezembro de 2009, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, mediante celebração de protocolos, a execução de competências municipais susceptíveis de delegação nas Juntas de Freguesia, ao abrigo dos art.ºs 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, 37.º e 66.º da Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi proposto a concessão de um apoio mensal no valor de 100,00€ (cem euros), com efeitos a partir de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2010, reiterando em cada ano lectivo, para execução de pequenas obras de manutenção nas escolas e jardins de infância das Freguesias do Concelho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de colaboração em apreço, nos termos dos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

diplomas referidos bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

No que concerne a este assunto o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, referiu que este ponto peca pelo rigor, prática e escassez, salientando que certos arranjos poderiam ser da competência das Juntas de Freguesia, aos quais a Câmara Municipal muitas vezes recorre a concursos públicos para solucionamento, visto que as Juntas de Freguesia têm massa humana com competências necessárias para realização dos referidos trabalhos, bem como de outra natureza, dando exemplo os arranjos de caminhos e valetas. Neste âmbito, propôs que a Câmara atribui um valor mensal de 400,00€, sendo que tanto a Junta de Freguesia como a Câmara teriam de ter um maior controlo da situação para a aplicação.

6. PARTICIPAÇÃO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA;

Deliberação n.º 06 – Presente a informação n.º 02/10, de 11 de Janeiro p.p., da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, que se dá por reproduzida, dando conhecimento da participação do Município de Tábua na Bolsa de Turismo de Lisboa, de 13 a 17 de Janeiro corrente, com montagem de um stand onde serão colocados à disposição dos visitantes provas de produtos da região tais como Vinhos do Dão, enchidos, queijos e broa, bem como brochuras e panfletos alusivo ao nosso concelho.

A representação do Concelho de Tábua acontecerá no dia 16 no stand da Região de Turismo do Centro.

Apreciado o assunto a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar as despesas inerentes à participação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, dando conhecimento que a feira realiza-se de 13 a 17 de Janeiro, na FIL, em Lisboa, sendo que os primeiros três dias são dedicados ao público profissional e no fim-de-semana as portas abrem-se para todo o público. Salientou, que na edição da BTL a oferta turística é representada pelas inúmeras entidades do País, e que demonstra claramente o dinamismo e potencialidade do sector. Deu ainda conhecimento da deslocação de dois funcionários desta Autarquia em representação do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

7. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO/METALÚRGICAS FERNANDO TAVARES PEREIRA, LDA.;

Deliberação n.º 07 – O Senhor Presidente da Câmara informou, que foi solicitado pela Firma Metalúrgicas Fernando Tavares Pereira, Lda., em 08 de Janeiro de 2010, documento que se dá por reproduzido, a cedência da máquina de cilindro da Câmara Municipal para compactação de terras na zona envolvente às instalações da referida Firma, situada na Zona Industrial de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a cedência do referido equipamento.

8. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS/PAVICER – PAVIMENTOS CERÂMICOS LDA.;

Deliberação n.º 08 – O Senhor Presidente da Câmara informou, que foi solicitado pela Firma Pavicer – Pavimentos Cerâmicos, Lda., em 24 de Novembro de 2009, a cedência de duas máquinas, nomeadamente, a niveladora e o cilindro da Câmara Municipal para compactação de terras na zona do parque de estacionamento das instalações da referida Firma, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a cedência do referido equipamento, pelo período de dois dias.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas questionando se a Câmara têm um regulamento para a utilização das máquinas e equipamentos para construção civil de obras do Município. Propôs, que os serviços avisem os interessados para indicarem o período pretendido para que haja uma maior transparência dos actos praticados para com todos os cidadãos.

Interveio o Senhor Vereador Manuel Borges subscrevendo as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

9. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 09 – Presente a informação n.º 01/2010, de 04 de Janeiro p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o pedido de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e de Divertimentos Públicos e respectiva autorização, solicitada pela MK Makinas – Associação de Desportos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização dada pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente ao pedido de licença mencionado na supra citada informação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE PESSOAL

10. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;

Deliberação n.º 10 – Presente a informação n.º 3/SP/10, de 06 de Janeiro de 2010, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que o funcionário Fernando Mendes Dias (Encarregado Operacional), requereu, ao abrigo do artigo 27º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhe seja concedida a acumulação de funções públicas e privadas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o solicitado, ao abrigo do referido diploma legal.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 8, relativo a 13 de Janeiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 157.519,63 € sendo de Operações Orçamentais 53.363,60 € e de Operações de Tesouraria 104.156,02 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. ENCOSTO DE SALDOS 2008;

Deliberação n.º 11 – Presente a informação n.º 68/SCAP/09, de 22 de Maio de 2009, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à trancagem do Exercício/Encosto de Saldos do ano de 2008, onde foi detectado um erro num procedimento respeitante a duas contas de IVA por saldar.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, foi deliberado por unanimidade, ratificar todos os procedimentos administrativos efectuados relativamente ao assunto em questão.

13. FACTORING/PETROIBÉRICA, S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS;

Deliberação n.º 12 – Presente a informação n.º 009/SCAP/10, de 11 de Janeiro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à sub-cessão de créditos da Petroibérica – Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A. a favor da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A..

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, nada ter a obstar àquela sub-cessão de créditos, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a assinar o respectivo documento referente à aceitação daquele Factoring.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

14. FACTORING/FONSECA & FONSECA, LDA. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS;

Deliberação n.º 13 – Presente a informação n.º 004/SCAP/10, de 08 de Janeiro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da Firma Fonseca & Fonseca, Lda., a favor do Banco Espírito Santa, S.A..



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Mais foi esclarecido que a Factura n.º 37, datada de 28/08/2009, no valor de 12.625,36 €, da Firma Fonseca & Fonseca, Lda., respeitante ao "Fornecimento e aplicação da caixilharia de alumínio do Pavilhão Multiusos de Tábua", não foi emitida com o valor indicado na respectiva Revisão de Preços, cujo valor é 7.621,00 €, aprovado em Reunião de Câmara 08 de Setembro p.p.. Deste modo, é necessário proceder-se à correcção do montante para que seja aceite a liquidação da referida factura, enquadrada na cedência de créditos em apreciação.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, nada ter a obstar àquela cedência de créditos, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a assinar o respectivo documento referente à aceitação daquele Factoring.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder-se à correcção da referida factura junto da Firma Fonseca & Fonseca, Lda..

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. FACTORING/TRICOMÉRCIO, LDA. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS;

Deliberação n.º 14 – Presente a informação n.º 005/SCAP/10, de 11 de Janeiro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da Firma Tricomércio – Equipamentos Industriais, Lda. a favor do Banco Comercial Português, S.A..

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, nada ter a obstar àquela cedência de créditos, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a assinar o respectivo documento referente à aceitação daquele Factoring.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

Deliberação n.º 15 – Presente o requerimento, com o n.º 803 de 25/09/2009, relativo ao pedido de licença de exploração a título provisório do Posto de Abastecimento para Combustíveis Líquidos, sita na Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, apenso ao processo de licenciamento n.º 05/2009 – SAD/44/014, relativo ao pedido de renovação da Licença existente e à obra de alteração do referido Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, em que é requerente Auto Mecânica Tabuense, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da Autorização de Exploração Provisória pelo prazo de 180 dias, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 8 de Janeiro de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

17. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 16 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1245, da freguesia de Espariz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 1986/19940705, apresentado por Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 002/2010 de 11/01/2010 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em 11 de Janeiro de 2010.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas não participou na votação por impedimento legal.

18. LOTEAMENTO URBANO EM NOME DE IMOBILIÁRIA ESTRELA OLIVEIRENSE UNIPESSOAL, LDA., CORGA, SITO EM CORGA, FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA – MANUTENÇÃO DAS PARCELAS CEDIDAS AO MUNICIPIO;

Deliberação n.º 17 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

19. ALTERAÇÃO DO DIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DOS TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANIMOS E MEIO AMBIENTE;

Deliberação n.º 18 – Presente a Informação n.º 6/2010, de 12/01/2010, da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, onde se propõe a alteração do dia de atendimento ao público pelos técnicos do DOUMA.

De acordo com a referida informação, é determinado no n.º 5 do artigo 110.º do RJUE que “A Câmara Municipal fixa, no mínimo, um dia por semana para que os serviços municipais competentes estejam especificamente à disposição dos cidadãos para a apresentação de eventuais pedidos de esclarecimentos ou de informação ou reclamações”.

Sendo, actualmente, às Quintas-feiras o dia de atendimento, que coincide na segunda e quarta semana de cada mês com o dia estabelecido para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, é proposto a sua alteração para as Terças-feiras.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, estabelecer o dia de Terça-Feira para atendimento ao público pelos técnicos do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, a partir do início do próximo mês de Fevereiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

20. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 19 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 74-S/2009, relativo ao “Fornecimento de refeições para 55 crianças do Jardim de Infância de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., pelo valor de 11.350,00€ (onze mil trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

21. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 20 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da obra “Pavimentação de caminhos nas Freguesias de Midões e Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 140.996,25€ (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, correspondente à pavimentação da Rua N. Sra. Da Esperança - Touriz, Arruamento no lugar do Cadoiço (café), Largo da Associação Coitense -Coito, Caminho da Quinta dos Areais, Arruamento no lugar de Vila do Mato, Rua junto à Midofabril – Midões, Rua entre o Esporão e o Cadoiço e valas nas ruas do Cadoiço e S. Amaro, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 20 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,